



DECRETO Nº 4721, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades do tradicional Torneio de Futebol 7 de Setembro a ser realizado no período de 06 a 08 de setembro do corrente ano;

Considerando que o evento envolverá todas as Secretarias Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 06 (seis) e 09 (nove) do mês de setembro de 2019, em virtude das festividades do “XXI Torneio de Futebol 7 de Setembro”.

Art. 2º. Os servidores cedidos para outros órgãos, por força de Convênios, ficam sujeitos aos horários e dias de trabalho estabelecidos pelas entidades conveniadas.

Art. 3º. Os serviços essenciais funcionarão segundo o controle de seus Secretários.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 30 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e archive-se.

PUBLICAÇÃO

Publicado em 30/08/19 por afixação,
no quadro de avisos e editais desta Prefeitura

João de Freitas Leal
- Prefeito -

PUBLICAÇÃO

Publicado em 30/08/19 por afixação,
na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal,
nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal